

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta
e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|-------------------|--------------------|---|------------|
| 1942 Ent. 4281 | 17-10-2023 | N.º 3494 ENT.: 5442 PROC.: 01.02.01 (PCP) | 16-11-2023 |

ASSUNTO: Pergunta n.º 108/XV/2.ª de 17 de outubro de 2023

Encarrega-me o Senhor ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, na sequência da Pergunta n.º 108/XV/2.ª (PCP), de 17 de outubro de 2023, apresentada pelo Partido Comunista Português, que versa sobre o desrespeito pelos direitos laborais dos trabalhadores da RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S. A., de prestar os seguintes esclarecimentos:

O comunicado do SINTTAV – Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisuais, citado na referida pergunta, desconsidera que o acordo para revisão do Acordo de Empresa (AE) da RTP, que inclui aumentos salariais para 2023, foi fechado com todos os sindicatos com representação na empresa, incluindo o SINTTAV, em 11 de maio de 2023, e assinado a 7 de julho de 2023 por todas as partes - incluindo o SINTTAV, e posteriormente à indicação do aumento referencial adicional de 1%.

O acordo para revisão do AE representa um grande esforço financeiro da empresa para a melhoria dos salários dos trabalhadores face à inflação, em situação de não atualização da contribuição audiovisual.

No que se refere às ajudas de custo, note-se que o valor das mesmas na RTP é definido em AE e atualmente são idênticas às da Função Pública. No referido acordo de revisão do AE, ficou estipulado que a RTP iria avaliar a eventual revisão dos montantes de ajudas de custo no processo negocial de 2024.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Vasco Casimiro